EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, requer seja encaminhado Ofício ao Diretor-Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), Senhor Gustavo Madeira da Silveira, com o seguinte teor:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Fabiano da Luz, e considerando a necessidade de fiscalizar o uso adequado do patrimônio público e de assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, requer, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, à Presidência do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC), o seguinte Requerimento Ofício de Informação, relativo ao veículo Toyota Corolla, de cor preta, placas SXU 3I17:

1 − o referido veículo é de propriedade do CIASC ou do Governo do Estado de Santa Catarina ou encontra-se à disposição de algum desses entes?

Em caso afirmativo, informar a forma de aquisição ou de disponibilização do bem (compra, locação, cessão ou outra), o número do respectivo processo administrativo e do contrato, se houver, e o valor envolvido, encaminhando cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) e dos instrumentos correspondentes.

2 − o veículo está à disposição e é de uso exclusivo do Diretor-Presidente do CIASC?

Em caso afirmativo, informar o ato administrativo que fundamenta essa destinação exclusiva e a motivação que a justifica.

3 − qual é a justificativa para a ausência de identificação visual no referido veículo, de modo a caracterizá-lo como integrante da frota oficial ou como veículo utilizado a serviço do Estado?

Informar se há norma que autorize a circulação de veículo oficial sem caracterização e, em caso afirmativo, indicar o dispositivo legal ou regulamentar e a motivação para a exceção.

4 − quais foram os deslocamentos realizados pelo veículo nos últimos seis meses (com a indicação das datas, dos horários de saída e de chegada, dos trajetos, das finalidades e dos condutores e passageiros em cada utilização, encaminhando cópia dos respectivos registros, boletins ou diários de bordo)?

5 − qual é o sistema de controle de entrada e saída da frota do Governo do Estado e do CIASC?

Informar se o controle é manual ou eletrônico, quem é o responsável por seu preenchimento e pela fiscalização, e encaminhar cópia da norma interna que o disciplina.

6 − como é realizado o controle de quilometragem dos veículos da frota, especialmente em relação ao veículo em questão?

Informar se há registro da leitura do odômetro em cada utilização; se há rastreamento por GPS ou outro sistema de telemetria; qual foi a quilometragem total percorrida nos últimos seis meses; e quais foram os gastos com combustível, manutenção, seguro e licenciamento no mesmo período.

7 − o veículo pode ser utilizado para fins particulares, inclusive nos períodos noturnos, nos finais de semana e nos feriados?

Em caso afirmativo, indicar o fundamento legal que ampara essa utilização; em caso negativo, informar quais providências foram adotadas para assegurar que o uso seja exclusivamente em serviço.

8 − há registro de casos, nos últimos cinco anos, de veículos do Governo do Estado de Santa Catarina utilizados para fins particulares ou para deslocamento pessoal de agentes públicos, inclusive ocupantes de cargos comissionados, detentores de funções gratificadas ou servidores de carreira?

Em caso afirmativo, informar o número de ocorrências, os órgãos envolvidos, as providências administrativas adotadas, os procedimentos de apuração instaurados e eventuais ressarcimentos ao erário.

9 − quais medidas o Governo do Estado vem adotando para garantir a transparência, o controle e a fiscalização do uso da frota oficial, de modo a assegurar que os veículos públicos sejam utilizados exclusivamente no interesse do serviço público?"

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 09/11/2026, às 15:27.